

12	DANIEL SILVA SOUSA	24502
13	DAVID DAYAN LOPES QUEIROS	24535
14	DIEGO MESQUITA FEITOSA	24522
15	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
16	ELBIS DE FREITAS	8861
17	EMÍDIO VIANA LIBERATO	24496
18	ENNO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	0741
19	ESDRESS SILVA DE MESQUITA	24536
20	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
21	EVANDO ARRUDA ROSA	24491
22	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
23	FELIPE MARANHÃO DE LIMA	24551
24	FRANCISCA SIMONE DE FREITAS ARAÚJO	24558
25	FRANCISCA VALDÊNIA BRITO GONÇALVES	24470
26	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	18032
27	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	299
28	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
29	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570
30	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	24485
31	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	8363
32	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
33	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592
34	FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO	24484
35	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
36	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
37	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	24541
38	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
39	FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
40	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
41	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
42	GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
43	HIGOR MENEZES CARNEIRO	24478
44	JANDER SALES MELO	8155
45	JESUS NAZARENO ARAÚJO MONÇÃO	24493
46	JOÃO BATISTA JÚNIOR	733
47	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
48	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	24513
49	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
50	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566
51	KELSON NASCIMENTO SALES	24472
52	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24452
53	MURILO ROCHA DE MORAES	24550
54	PAULO CÉSAR TEIXEIRA RODRIGUES	0320
55	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	24556
56	RAY DERMISON LOPES DIAS	24547
57	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	8391
58	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	24506
59	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	321
60	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	24532
61	SAULO COSTA DO VALE	24515
62	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24525
63	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	312
64	VALDEMIR ANASTÁCIO LIMA	24549
65	WESHLLEY LIBERATO DA SILVA	24469
66	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	24469
67	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	24509
68	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24574
69	JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO	24529
70	EVERTON MARQUES MARREIRA	24489
71	DIEGO ALMEIDA CARDOSO	714
72	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO	704
73	RAIMUNDO NERI ALENCAR	946
74	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	698
75	PAULO ANTONIO FERREIRA CAPOTE	15005
76	ERMILANDIO TEIXEIRA DA SILVA	

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 - SESEC - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Segurança e Cidadania. **CONTRATADO:** Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. **DO OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 002/2020, que visa a Prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR:** O presente aditivo acrescerá o valor de R\$ 14.358,00 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - CONTRATANTE e Simone Faria Ninis Wolff - CONTRATADO. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 - SESEC - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Segurança e Cidadania. **CONTRATADO:** Empresa RL MÁRMORES E GRANITOS LTDA com endereço na Rua FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 635 - Bairro: Cajazeiras - Cx 16, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-520, Fone: (085) 3474 0144, inscrita no CNPJ sob o nº 12.457.339/0001-09 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor LUIZ EDUARDO BARBOSA FIUZA. **DO OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 011/2019, que visa a Prestação de serviço de locação de módulo de container habitava acoplado para instalações provisórias da unidade de segurança, para uma melhor prestação de serviço para a população, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12(meses) meses, de 11 de abril de 2020 a 11 de abril de 2021. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** no Art. 57, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - CONTRATANTE e LUIZ EDUARDO BARBOSA FIUZA - CONTRATADO. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2018 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018-SEUMA/CPL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, neste ato representada por RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 16/2018 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de requalificação da Travessa Dr. João Carlos, no Município de Sobral/CE, por mais 30 (trinta) dias, ficando a prorrogação dos PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA com início em 05 de abril de 2020 e término em 05 de maio de 2020. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 02 de abril de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EDITAL Nº 07/2020 - STDE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL (STDE) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2399 DE 07 DE ABRIL DE 2020. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO APÓS RECURSOS - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital STDE 07/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação por tempo determinado de pessoal destinado a produção industrial de máscaras têxtil para atuar junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral e suas unidades vinculadas. **RESOLVE:** I. Divulgar o resultado final do processo seletivo, conforme relação contida no ANEXO I do presente termo; II. Divulgar o resultado dos recursos, conforme relação contida no ANEXO II do presente termo; III. Informar que as alterações decorrentes dos recursos que foram considerados deferidos ou indeferidos, encontram-se estabelecidas no ANEXO I do presente termo; IV. Informar que, na ordem classificatória a que se refere o ANEXO I deste termo, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital 07/2020 - STDE. Sobral-CE, 16 de abril de 2020. Rachel Rodrigues - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.**

ANEXO I - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO APÓS RECURSOS		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
82324	ELENILMA CARNEIRO BARBOSA	CLASSIFICADO
83188	MARIA TERCEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO
82830	LUCIELZA DE SOUSA RIPARDO	CLASSIFICADO
82584	FRANCISCA NEIDE GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO
82374	RAIMUNDA LUIZA DO NASCIMENTO GOMES	CLASSIFICADO
83189	MARIA ZENAIDE SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO
82654	ANA JULIA MARQUES LIMA	CLASSIFICADO
82734	LUCIETE GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO